

Processo nº: 0009385-68.2021.8.16.7000

#### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE MEDIANEIRA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

## **DADOS GERAIS**

### QUESTÃO / RESPOSTA

# 1-INFORMAÇÕES GERAIS

# 1.1-Juiz Titular

Nome do Funcionário/Servidor: ANA CAROLINA CATELANI DE OLIVEIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17708

# 1.1.1-Data em que assumiu:

2021-01-22 00:00:00.0

### 1.2-Juiz Anterior

Nome do Funcionário/Servidor: VINÍCIUS DE MATTOS MAGALHÃES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17571

#### 1.3-Juiz Substituto

Nome do Funcionário/Servidor: LUIS FERNANDO NANDI VICENTE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20910 Nome do Funcionário/Servidor: LORANY SERAFIM MORELATO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19988

# 1.3.1-Data em que assumiu

# 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

Nome do Funcionário/Servidor: Roselena Adona Ribeiro Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 1997-05-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8000

# 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

# 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: VILMA SEBASTIANA DOS SANTOS LIMA Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 1995-11-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9291

Nome do Funcionário/Servidor: Gilda Gesser Pagani Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2012-06-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51260 Nome do Funcionário/Servidor: Neif Willy Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor:

2013-02-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51862

Nome do Funcionário/Servidor: JOSEANE MARIA NICODEN MORAES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51743 Nome do Funcionário/Servidor: MARCIA LORENZI Data de Assunção do Funcionário/Servidor:

2014-06-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52362

Nome do Funcionário/Servidor: Michele Harmel Tonello Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2008-12-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14372

Nome do Funcionário/Servidor: Henrique Volpato Balzan Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2021-07-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21183

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

## 2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Pyetra Lautharte Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2021-03-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277603 Nome do Funcionário/Servidor: DAIANE PAULA RODRIGUES MARIÃO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-03-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277839 Nome do Funcionário/Servidor: THAYS CAROLINE WEISS DOS SANTOS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-07-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 270761

Nome do Funcionário/Servidor: Felipe Gomes de Souza Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2021-03-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277610

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDQ8 F3VCH N9RFQ ZC3H3

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
Nome do Funcionário/Servidor: Fábio André Walker Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-12-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 263776
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

## 3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: MARIANE APARECIDA PEREIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-01-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20044 Nome do Funcionário/Servidor: LUCAS JOSE PIMENTA DE SOUZA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19175 Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela Pelizzon Data de Assunção do Funcionário/Servidor:

2020-10-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19291

Nome do Funcionário/Servidor: BRUNA CRISTINA DE SANTI PILONETTO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-07-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20389

Nome do Funcionário/Servidor: Priscila Alves Mignon Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2015-02-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18112 Nome do Funcionário/Servidor: DANIELY ZAMPRONIO LAURENTINO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-08-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18903

## 3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: VINÍCIUS PETRIU GONÇALVES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-09-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275904

Nome do Funcionário/Servidor: Alessandra Brixner Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2024 06 07 00:00:00 0 Matrícula de Funcionário/Servidor: 270020

2021-06-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278820



Nome do Funcionário/Servidor: Murilo Rafael Carnieletto Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-03-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277880
Nome do Funcionário/Servidor: Stephanie Karolline Werner Jung Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-04-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278479
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
3540
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
12413
4.0 Overville de de marce e en INOTÊNOIA OURERIOR
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
177
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
158
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular
Não

### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 996 processos paralisados, o mais antigo desde 26/06/21 (0000758- 05. 2017. 8. 16. 0117). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

# 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 333 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 26/06/21 (0000758- 05. 2017. 8. 16. 0117). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

# 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

# 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 112 citações e 489 intimações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas decorridas em 25/11/20 (0000081- 67. 2020. 8. 16. 0117) e 11/12/20 (0005774- 71. 2016. 8. 16. 0117), respectivamente. Deverá regularizar e justificar.

# 2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 106 citações e 13 intimações aguardando expedição, as mais antigas ordenadas em 16/11/20 (0005173- 26. 2020. 8. 16. 0117) e 16/11/20 (0004025- 14. 2019. 8. 16. 0117), respectivamente. Deverá regularizar e justificar.

# 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

# 3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 632 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 26/08/21 (0001502- 29. 2019. 8. 16. 0117). Deverá regularizar e justificar.

# 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

## Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 157 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 01/09/21 (0003394- 02. 2021. 8. 16. 0117). Deverá regularizar e justificar.

# 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

# 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

# 4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 113 pendências ref. a expedições, a grande maioria envolvendo diligências em sistemas conveniados. Além disso, há também 218 pendências de conferências, 204 delas ref. a Mandados. Deverá regularizar e justificar.

# 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

## 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

## Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 27 Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 09/12/19 (0037583- 44. 2019. 8. 16. 0030). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas e diligenciar junto ao Juízo Deprecado solicitando informações, de tudo certificando no processo.

# 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 58 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 16/01/19 (0000154- 73. 2019. 8. 16. 0117). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas, impulsionando o processo ou informando ao Juízo Deprecante acerca da sua situação. Deverá observar o prazo de 30 dias para cumprimento, salvo se diversamente especificado pelo Juízo, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas do Foro Judicial.

# 6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

# 6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 140 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 17/01/17 (0000185- 64. 2017. 8. 16. 0117). Deverá regularizar e justificar.

# 7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

# 7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

32

# 7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

21/07/2021

# 7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

171

# 7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Não

### Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, há atualmente 171 processos conclusos com a juíza leiga Elenir Vitt Bartocz, o mais antigo desde 27. 07. 2021 (0000315- 49. 2020. 8. 16. 0117).

#### 8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

# 8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

# Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no

Ofício- Circular n. º 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque, da análise por amostragem de alguns dos 170 processos suspensos sem prazo determinado, constatou- se: 0001322- 28. 2010. 8. 16. 0117 - processo suspenso por aguardar julgamento de repetitivo, contudo sem cadastro; 0000444- 69. 2011. 8. 16. 0117 - idem; 0001395- 97. 2010. 8. 16. 0117 - processo suspenso, contudo com o seu trâmite processual regular. O último movimento, de 18. 09. 2021, é de decisão determinando intimação das partes; 0001624- 57. 2010. 8. 16. 0117 - idem; 0002201- 06. 2008. 8. 16. 0117 - processo suspenso, sem determinação judicial e motivo expresso; 0002641- 84. 2017. 8. 16. 0117 - processo suspenso por aguardar julgamento de repetitivo, contudo sem cadastro; 0000433- 40. 2011. 8. 16. 0117 - idem. Assim, deverá realizar revisão de todos os expedientes suspensos, no intuito de verificar sua regularidade e evitar eventuais paralisações indevidas. Regularizar.

3-DEI GOLLGO 30DIGIAIO	9-DEPĆ	SITOS	JUDI	CIAIS:
------------------------	--------	-------	------	--------

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

# 10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

# 11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

- 11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
- 11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não



Determinação / Recomendação:
Processos analisados nº 0002049- 69. 2019. 8. 16. 0117 (com anotação de prioridade) - Seq. 91 e
92 - 2 meses para cumprimento de expedição de intimação; 0005919- 59. 2018. 8. 16. 0117 - Seq.
53- 55 - um mês para cumprimento de diligência junto aos sistemas conveniados. Observar
doravante o já determinado no item 1. 8 acima.
12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as
partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução
Normativa nº 1/2017?
Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

# JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
242
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1077
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
65
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
42
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0

# 1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

# 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?

Não

## Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 73 processos paralisados, o mais antigo desde 21/07/21 (0006917- 27. 2018. 8. 16. 0117). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

# 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 63 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 18/08/21 (0001784- 33. 2020. 8. 16. 0117). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

# 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

# 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

# 3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 180 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 19/08/21 (0004463- 06. 2020. 8. 16. 0117). Deverá regularizar e justificar.

# 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:
Conforme consulta ao Projudi, há 69 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o
mais antigo desde 18/08/21 (0005020- 27. 2019. 8. 16. 0117). Deverá regularizar e justificar.
india driago docado 16/06/21 (coccoczo 27. 2016. C. 16. C. 17.). Botona regularizar e jacunicar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está
regular?
Sim
4 OUTDOS CUMPRIMENTOS (no data da correição)
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
TVAC
Determinação / Recomendação:
Conforme consulta ao Projudi, há 7 pendências ref. a expedição de RPVs. Deverá regularizar e
justificar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Conforme consulta ao Projudi, há 35 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o
mais antigo distribuído em 26/01/21 (0000280- 55. 2021. 8. 16. 0117). Deverá regularizar e justificar
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da
correição?

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
24/09/2021
2-100/2021
7.3 Quantos procesos ancontram so conclusos ao Juiz Laigo na data da
7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da
correição?
12
7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art.
64 da Resolução 09/2019? CJES?
Sim
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
2.4. A
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Não
Determinação / Recomendação:
Conforme constulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem
decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no
Ofício- Circular n. º 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma
diretamente no Projudi. Isto porque, por amostragem de alguns dos 41 processos suspensos sem
prazo determinado, verificou- se: 0005134- 34. 2017. 8. 16. 0117 - processo suspenso por aguardar
o julgamento de repetitivo, contudo sem o devido cadastro; 0004358- 34. 2017. 8. 16. 0117 - idem;
0000888- 92. 2017. 8. 16. 0117 - idem; e 0003819- 68. 2017. 8. 16. 0117 - idem. Deverá revisar
todos os expedientes nesta situação, a fim de cadastrar os temas respectivos, o que permitirá,
inclusive, o aviso automático pelo sistema de eventual julgamento do paradigma. Regularizar.
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua
as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
SIII
40 ALVADÁO HIDIOIAIO.
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está
regular?
Sim
11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação
processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a
utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de
"aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias
(art. 228 CPC)?
Sim
12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as
partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução
Normativa nº 1/2017?
Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

672

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
4383
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
3
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
16
4.5. Overstide de la processo em DEMECOA (evente processo e concluses).
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está
regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Conforme consulta ao Projudi, há 91 processos paralisados, o mais antigo desde 06/04/21
(0001033- 12. 2021. 8. 16. 0117). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código
de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5
dias: a situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Conforme consulta ao Projudi, há 10 processos aguardando cumprimento de determinação judicial o mais antigo desde 23/07/21 (0004727- 91. 2018. 8. 16. 0117). Deverá observar doravante o
disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.
dispositi no artigo 220 do Godigo de Frocesso Givii, regularizar e justinear.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está
regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

# Determinação / Recomendação:

Não

Conforme consulta ao Projudi, há 8 Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 15/02/19 (0000672- 69. 2019. 8. 16. 0115). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas e diligenciar junto ao Juízo Deprecado solicitando informações, de tudo certificando no processo.

# 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

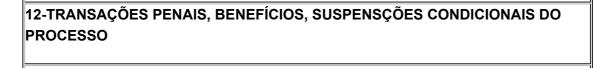
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

#### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 5 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 09/11/18 (0039057- 14. 2018. 8. 16. 0021). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas, impulsionando o processo ou informando ao Juízo Deprecante acerca da sua situação. Deverá observar o prazo de 30 dias para cumprimento, salvo se diversamente especificado pelo Juízo, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas do Foro Judicial.

# 6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação:  Conforme consulta ao Projudi, há 160 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 07/10/19 (0005863- 89. 2019. 8. 16. 0117). Deverá regularizar e justificar.
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7-ANALISE DE CONCLUSUES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:  05/07/2021
~
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? Sim
11-SISTEMA eMANDADO:
11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?



12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?

Sim

12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?

Sim

12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?

Não

### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 9 medidas sem cumprimento gerado e 187 com atraso. Regularizar ou justificar.

### 13- APREENSÕES

- 13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
- 13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão?

Sim

13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e



cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)?
Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos?
Sim
13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação
disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do
local, do depositário e do valor do bem?
Sim
13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a
formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao
Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e
para leilão de bens?
Sim
13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculaçã
dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme
determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?
Não
INAU
Determinação / Recomendação:
Conforme consulta ao Projudi, há 2 apreensões ativas sem documentação vinculada e 5 sem
cadastro no SNBA. Regularizar.
14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14-DENIAIO CONCIATAÇOEC.
14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a
utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de
"aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco
dias?
Sim

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as
partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução
Normativa nº 1/2017?
Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

#### **APONTAMENTOS FINAIS**

#### Determinações:

- 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:
- I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 06. 10. 2021.

A Unidade Judiciária apresenta negativa gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 02. 07. 2019.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 2048 (Jecrim); 36433 (Jeciv); 4361 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 139 (Jecrim); 407 (Jeciv); 107 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1063 (Jecrim); 2049 (Jeciv); 20 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 13602 (Jecrim); 58903 (Jeciv); 8085 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 2013 (Jecrim); 17723 (Jeciv); 2979 (Jefaz).



- f) Processos distribuídos: 1037 (Jecrim); 4042 (Jeciv); 467 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 1239 (Jecrim); 4207 (Jeciv); 484 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar- se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de prevenções, do efetivo controle dos processos suspensos/em arquivo provisório e controle dos prazos de processos conclusos com juízes leigos, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Ainda, recomenda- se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 ( https://www. tjpr. jus. br/legislacao- atos- normativos/- /atos/documento/4607641 ), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º. Esta recomendação decorre da análise por amostragem de processos em trâmite na Unidade (por exemplo o 0006110- 70. 2019. 8. 16. 0117), da qual se extrai a inobservância à normativa em comento.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica- se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja- se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.

Ainda, no Juizado Especial Cível, constatou- se o seguinte:

Há 30 expedientes arquivados provisoriamente (sem baixa definitiva), o mais antigo desde 23. 11. 2010 (0001632- 34. 2010. 8. 16. 0117). Assim, deverá revisar estes processos no intuito de seus eventuais arquivamentos definitivos.

No Juizado da Fazenda Pública igualmente há 18 processos em arquivo provisório, muitos deles, por amostragem (ex 0005566- 53. 2017. 8. 16. 0117), estão aguardando o pagamento de precatório. Assim, recomenda- se que estes sejam migrados para a ferramenta de "suspensão sem prazo determinado", uma vez que é ferramenta mais adequada para esta situação, além de facilitar o trabalho da Secretaria, pois reunirá os expedientes em um mesmo local, sem necessidade de ficar conferindo múltiplas seções com a mesma finalidade.

Situação similar também no Juizado Especial Criminal, onde há 3 processos arquivados provisoriamente, o mais antigo desde 08. 10. 2019 (0000042- 46. 2015. 8. 16. 0117).

Ademais, há múltiplos processos suspensos sem prazo determinado que comportam prosseguimento.

Observar, outrossim, o artigo 19, parágrafo primeiro, da IN 01/2015 no tocante à cobrança de custas em caso de ausência da parte autora à audiência.



Conclui- se, portanto, pela avaliação, de maneira geral, negativa da Secretaria, uma vez que há atrasos relevantes nos trabalhos constatados nos trabalhos. Ainda, o balanço do acervo é negativo, uma vez que foram arquivados definitivamente menos processos do que os novos distribuídos, fator este que serve de importante alerta para a Secretaria.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 8 (oito) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 7 (sete) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 6 (seis) Técnicos – para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Medianeira.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente.

### 2. JUÍZO:

- I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.
- II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.
- III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.
- 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:
- I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 24 outubro 2021.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

